



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000001

Ofício GP 66/22

Apucarana, 20 de setembro de 2022.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na manutenção do prédio da Câmara Municipal, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,

Franciley Preto Godoi "Poim"

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ilmo. Sr.

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art.1º- Nomear o servidor do cargo de provimento efetivo de Advogado, *ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO*, o servidor do cargo de provimento efetivo de Escriurário Legislativo, *ALLISON TIAGO PELLIZER*, e o servidor do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, *RAFAEL BELAN DOS SANTOS*, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no exercício de 2022.

Art.2º - Designar o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, *PETRONIO CARDOSO*, como fiscal de contratos administrativos.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato nº 21/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Apucarana, em 04 de janeiro de 2022.


FRANCILEY PRETO GODOI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

Solicitação de contratação de empresa para manutenção do prédio do legislativo

000003

marcos@apucarana.pr.leg.br

22 de Julho de 2022 11:52

Para: anivaldorsf@gmail.com, allison@apucarana.pr.leg.br, rafael@apucarana.pr.leg.br

Bom dia a todos da Comissão de Compras e Licitação, peço que se proceda os trâmites necessários para contratação de empresa que efetue a manutenção elétrica, hidráulica e de outros serviços diversos, como limpeza das calhas e pequenos reparos no prédio do legislativo. É sabido que nos últimos anos, esse tipo de manutenção tem sido feita por cessões esporádicas de um servidor da prefeitura, por não termos funcionário efetivo que atenda esse setor. Peço a urgência nessa contratação por conta de reparos que precisam ser feitos nos banheiros. Desde já agradeço e me coloco a disposição para sanar dúvidas.

Marcos Kuniczki
Gestor de Almoxarifado

"O temor do SENHOR é o princípio da sabedoria, e o conhecimento do Santo é entendimento" Pv. 9:10



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000004

OFÍCIO Nº 30/2022/CONT

Apucarana, 26 de setembro de 2022.

Ao Senhor

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

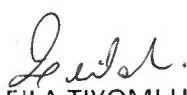
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: Informação de dotação orçamentária.

Em atenção à vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para contratação de serviços de manutenção, no valor total de R\$ 12.277,00 (doze mil, duzentos e setenta e sete reais), como segue:

	Dotação principal – (46) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa
jurídica	
	Desdobramento – (58) 3.3.90.39.16.00.00 – Manutenção e conservação de bens
imóveis	

Atenciosamente,


LEILA TIYOMI HIRAKURI
Contadora

EMPRESA 1000 WATTS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Contato: leandrokaisertransporte@gmail.com

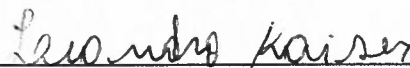
FONE: (43)9 9815-9305)

CNPJ:36.032.462\0001-38

ORÇAMENTO PARA CAMARA MUNICIPAL DE APUCARNA**CNPJ:78.299.815\0001-00**

MÃO DE OBRA A EXECUTAR	(VALOR)
1-SUBSTITUIR 7 PAINEL LED (RECEPÇÃO PLENARIO)	350,00
2-ALIM TOMADAS DA MESA E TRANSFERIR INTERRUPTOR(SALA PRESIDENTES)	100,00
3-RETIRAR LUMINARIA,COLOCAR FORRO DE PVC E INSTALAR 2 PAINEL LED	
EMBUTIR 32 WATTS (ESCADA DA CONTABILIDADE)	300,00
4-SUBSTITUIR 3 LÂMPADAS D EMERGÊNCIA E INSTALAR MAIS 2	250,00
5-CONSETRAR LUMINARIA (ESCADA ALMOXARIFADO)	50,00
6-INSTALAR UM TRAVA PORTA (ALMOXARIFADO)	30,00
7-CONCERTAR PORTA DE CORRER (BANHEIRO ESPECIAL)	80,00
8-SUBSTITUIR 8 REFRETORES 100WATTS (AREA ESTERNA)	160,00
9-SUBSTITUIR 4 RELÉ FOTOCÉLULA (AREA ESTERNA)	80,00
10-INSTALAR UM RELÉ FOTOCELULA E 4 REFRETOR 30WATTS COM BRAÇOS	
(EM FRENTE LETREIROS)	280,00
11-CONCERTAR 2 MOLAS DE FECHAR PORTAS (BANHEIROS)	80,00
12- TIRAR TERRA E FAZER CALÇADA (ENTRADA)	450,00
13- TIRAR PLANTAS OU GRAMAS E COLOCAR PEDRAS (ENTRADA)	400,00
	TOTAL= 2610,00

Leandro Kaiser



Apucarana , 19 de setembro de 2022

000006

MATERIAL :	UNIDADES	(VALOR)
1-REFRETOR LED 100 WATTS	8	640,00
2-REFRETOR LED 30 WATTS	4	136,00
3-RELÉ FOTOCELULA	5	105,00
4-LUMINARIAS DE EMERGÊNCIA	5	90,00
5-PLAFON DE EMBUTIR LED 24 WATTS	1	34,00
6-PLAFON DE EMBUTIR LED 32 WATTS	2	220,00
7-CANALETAS DE SOBREPOR	6	48,60
8-FIO PARALELO 2,5 MM	40 METROS	217,20
9-TOMADA SOBREPOR 20 AMP COMPLETA	3	46,50
10-INTERRUPTOR SOBREPOR SINPRES	1	17,13
11-FITA IZOLANTE GRANDE	1	7,20
12-FORRO PVC	3 METROS	68,70
13-PARAFUSOS COM BUCHAS 6MM	30	15,00
14-PARAFUSOS COM BUCHAS 8MM	30	42,60
15-PERFIL EMENDA FORRO PVC	12 METROS	88,20
16-PARAFUSO FORRO	100	14,00
17- AREIA	1 METRO	156,00
18- PEDRA	1/2 METRO	94,00
19- CIMENTO	5 SACOS	195,00
20- PEDRA RIO ESCURO	45 SACOS	1,350,00
21- MANTA DE BEDIN	15 METROS	150,00
22 - PLANTA SICA	1	100,00
23- CAÇAMBA	1	250,00

TOTAL=4.085,13

Leandro Kaiser

Leandro Kaiser

Apucarana, 19 de setembro de 2022

T: R\$ 6.695,13



000007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEANDRO KAISER
CPF: 332.487.078-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:54 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **09EF.A49F.16BA.B60B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.032.462/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2020
NOME EMPRESARIAL LEANDRO KAISER 33248707801		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 1000 WATTS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ANTONIO GUAITA	NÚMERO 447	COMPLEMENTO *****
CEP 86.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA RITA	MUNICÍPIO JANDAIA DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDROKAISERTRANSPORTE@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 9621-0064		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2022 às 13:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000010

Conservação de Imagens e de... | Consórcio de Defesa Privada... | Cédula 453732000130.pdf | Cédula Registro de Emissão... | Cédula 3462041200150.pdf | Cédula 453732000130.pdf | Situação de Regularidade de... |

consulta-critica.gov.br/consulta/aj.aspx?consultaEmpregador.jcf

CAIXA

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEB): 06.932.742/0001-08

Empregador não cadastrado

Para cadastrar, clique em uma das Abas da CAIXA em meio dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso dessas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Windows 10 | 14:28 | 27/06/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO KAISER 33248707801 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.032.462/0001-38

Certidão nº: 31216359/2022

Expedição: 20/09/2022, às 14:05:46

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO KAISER 33248707801 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.032.462/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LH SOLUÇÕES CNPJ 45077305/0001-30

ORÇAMENTO CAMARA DOS VEREADORES APUCARANA

Tecnico: luiz henrique 43 99981 8243

hall e plenário

substituir 6 paineu led sobrepor 30x30
 reinstalar molas banheiro holl
 verificar funcionamento lampada escada almocharifac
 instalar trava porta almocharifado
 trava porta
 andaimes m
 retiar da lampada/calha refazer forro d pvc mesanino
 instalar lampada 30x30
 forro pvc cantoneira

substituir 3 lampadas emergenci
 instalar 2 lampadas emergencia
 lampadas emergencia
 fio 1,5 mm m
 tomada sobrepor

sala reuniao

cicote mesa
 mudar interruptor de luga
 fio 10mm
 tomada sobrepor 20 a
 tomada de pino 20a
 fio 1,5
 interruptor de sobrepor

cozinha

espelho/ capa cega saida fiacao
 espelho/ capa cega saida lampada
 instalar lampada area servico
 reinstalar varal de teto
 espelho
 lampada led 15w
 plafon
 interruptor sobrepor
 fio 1.5 mm

substituir lampada
 lampada sobrepor 30x30

area externa

verificar foto celula e refletores
 instalar iluminação letreiro 4 refletores 4 brcos de sus
 4 fotocelula
 4 refletores 30
 8 refletores 100
 fio 2 mm
 canaleta m

R\$ 6.280,00

Area externa

Retirar terra, fazer cotra piso
 Rebocar mureta

cassamba g
 areia
 pedra
 cimento
 cal

R\$ 1.750,00

Jardinagem: retirar plantas, retirar terra,
 Colocar areia, Colocar pedra, plantar pinheiro

areia
 pedra
 pinheiro

R\$ 2.100,00

Reparo porta wc defissiente

R\$ 100,00

TOTAL**R\$****10.230,00**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.077.305/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2022
NOME EMPRESARIAL LUIZ HENRIQUE LACERDA 06568507954		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LH SOLUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 387	COMPLEMENTO *****
CEP 86.807-340	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO APUCARANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZHENRIQUELACERDA2011@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 9992-2031		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2022 às 14:03:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ HENRIQUE LACERDA 06568507954
CNPJ: 45.077.305/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:11 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **50C2.2E5A.798D.AF83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ HENRIQUE LACERDA 06568507954 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.077.305/0001-30
Certidão nº: 31216152/2022
Expedição: 20/09/2022, às 14:05:20
Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ HENRIQUE LACERDA 06568507954 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.077.305/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000016

Google Chrome browser window showing the CAIXA website. The address bar displays the URL: <https://consultacaopv.bricsulsoft/pages/consultaeEmpregador.jsf>. The page title is "Consulta de Regularidade do Empregador".

The CAIXA logo is visible in the top left corner. The main content area displays the following information:

Situação de Regularidade do Empregador:
Inscrição (CNPJ ou CEI): 45.977.205/0001-20

Empregador não cadastrado

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Volter

O uso destas informações para os fins previstos aqui deve ser precedido de verificação de autenticidade no site do Cadastro Nacional do Empregador.

The Windows taskbar at the bottom shows the system clock as 14:27 on 22/06/2022.



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 48006/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 2755262 - LUIZ HENRIQUE LACERDA 06568507954

CNPJ/CPF: 45.077.305/0001-30

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 387

Complemento:

Bairro: JD AMERICA

Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
20/09/2022	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **LUIZ HENRIQUE LACERDA 06568507954** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 20 de setembro de 2022

FS DEDETIZADORA E MARIDO DE ALUGUEL	
ORÇAMENTO CAMARA	
Tecnico: luiz henrique 43 99922 0318	m.obra
hall e plenário	
substituir 6 paineu led sobrepor 30x30	
reinstalar molas banheiro holi	
verificar funcionamento lampada escada almocharifado	
instalar trava porta almocharifado	
retiar da lampada/calha refazer forro d pvc mesanino	
instalar lampada 30x30	
substituir 3 lampadas emergenci	
instalar 2 lampadas emergencia	
sala reuniao	
cicote mesa	
mudar interruptor de luga	
cozinha	
espelho/ capa cega saida fiacao	
espelho/ capa cega saida lampada	
instalar lampada area servico	
reinstalar varal de teto	
substituir lampada	
area externa	
verificar foto celula e refletores	
instalar iluminação letreiro 4 refletores 4 brcos de sustentação	
Area externa	
Retirar terra, fazer cotra piso	
Rebocar mureta	
Jardinagem: retirar plantas, retirar terra,	
Colocar areia, Colocar pedra, plantar pinheiro	
TOTAL	12500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.147.255/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2016
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA DO CARMO FRANZAN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FS DEDETIZADORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MINAS GERAIS	NÚMERO 2105	COMPLEMENTO *****
CEP 86.812-490	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO MIGUEL	MUNICÍPIO APUCARANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FSDEDETIZADORACONTROLEDEPRAGAS@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 3033-1311		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2022 às 14:11:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

The screenshot shows the official website of the Receita Federal do Brasil (Brazilian Federal Tax Authority). The main heading is "Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União". Below this, there is a section titled "Resultado da Consulta" (Consultation Result). The page layout includes a top navigation bar with links to various services, a search bar, and a footer with contact information. The content area is primarily white with blue accents for headings and links.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA PAULA DO CARMO FRANZAN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.147.255/0001-75

Certidão nº: 31217859/2022

Expedição: 20/09/2022, às 14:11:49

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA PAULA DO CARMO FRANZAN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.147.255/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000022

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.147.255/0001-75**Razão Social:** ANA PAULA DO CARMO FRANZAN 08083104965**Endereço:** AV MINAS GERAIS 2105 / VILA SAO MIGUEL / APUCARANA / PR / 86812-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022**Certificação Número:** 2022091103010243421322

Informação obtida em 20/09/2022 14:09:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
C.N.P.J: 75.771.253/0001-68



0000123

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS Nº 48005/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 1355783 - ANA PAULA DO CARMO FRANZAN

CNPJ/CPF: 26.147.255/0001-75

Endereço: RUA LIBERATO DE SOUZA SARDINHA, 608

Complemento:

Bairro: JD TIBAGI

Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
20/09/2022	60 dias

Informações Adicionais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTA(M) DÉBITO(S) referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Apucarana - PR, 20 de setembro de 2022

JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945

000024

CNPJ: 32.539.308/0001-04

FONE (43) 99636-4131

ORÇAMENTO PARA:

CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Serviço a ser prestado:

- Area Interna:

7 plafon 24 recepção/plenário (2)- só mão de obra

1 lâmpada emergência plenário

1 lâmpada energia recepção + instalação 15m

1 plafon embutir 30x30 sala dos presidentes

1 interruptor lâmpada sobrepor + instalação de 3m

1 lâmpada de emergência corredor inferior

1 lâmpada de emergência corredor superior

Remoção lâmpada corredor superior

Corte de forro + instalação de novo forro

2 plafon sobrepor 30x30 corredor superior

18x5m fio 2,5m para mesa dos presidentes

Serviço de instalação tomadas mesa dos presidentes com plug removível

Manutenção luminária escada do almoxarifado

1 lâmpada de emergência + instalação 10m escada almoxarifado + substituição para painel 3 teclas

1 lâmpada de emergência próximo escada contabilidade + instalação

2 Molas porta dos banheiros reparo ou substituição

1 reparo e regulagem da porta do banheiro para pessoa com necessidade especial

1 limitador de abertura de porta do almoxarifado

JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945

CNPJ: 32.539.308/0001-04

FONE (43) 99636-4131

- Jardim/Área externa:

1 limpeza de calha prédio da câmara

8 refletores externos 100w + instalação + 4 foto células

4 refletores de 30w externos para fachada + instalação + foto célula + 30m de fio

Remoção de terra jardim

Construção rampa jardim 12m de extensão

Jardinagem + 10 remoção de árvores

Plantio de 1 coqueiro

Valor total do orçamento: R\$ 12.277,00 (doze mil duzentos e setenta e sete reais).



Julio Cesar Felizardo da Silva 09459343945 (JULIOTEC)

Valor total do serviço incluso mão de obra, material (nos itens aos quais forem necessários) e instalação, serviço a ser executado em até 15 dias uteis após a liberação para início da empreita.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.539.308/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2019
NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JULIOTEC		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HERMES DA FONSECA	NÚMERO 340	COMPLEMENTO *****
CEP 86.807-090	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TRABALHISTA	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUCESAR467@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9636-4131
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2022** às **12:17:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000027



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945
CNPJ: 32.539.308/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:54:12 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **CB1B.0C6E.C1DD.13F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0001-28

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.539.308/0001-04**Razão Social:** JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945**Endereço:** R HERMES DA FONSECA 340 / JARDIM TRABALHISTA / APUCARANA / PR / 86807-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022**Certificação Número:** 2022091103395803403837

Informação obtida em 23/09/2022 12:14:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.539.308/0001-04
Certidão nº: 31729953/2022
Expedição: 23/09/2022, às 12:14:29
Validade: 22/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.539.308/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000030

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 48752/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 1319760 - JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945
CNPJ/CPF: 32.539.308/0001-04
Endereço: RUA HERMES DA FONSECA, 340
Complemento:
Bairro: JD TRABALHISTA Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/09/2022	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 23 de setembro de 2022



000031

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945

Nome do Empresário

JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA

Nome Fantasia

JULIOTEC

Capital Social

1,00

Número Identidade

13143953-9

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

094.593.439-45

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/01/2019

Número de Registro

CNPJ

32.539.308/0001-04

Endereço Comercial

CEP

86807-090

Logradouro

RUA HERMES DA FONSECA

Número

340

Bairro

JARDIM TRABALHISTA

Município

APUCARANA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

23/01/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

000032

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente	9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Instalador(a) de rede de computadores, independente	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME78641606

Número do Identificador
32539308000104

Data de Emissão
27/07/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Processo Licitatório nº 32/2022

MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº 18/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na manutenção elétrica, pequenos reparos diversos e serviços de jardinagem nas dependências da Câmara Municipal de Apucarana.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela é cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na manutenção elétrica, pequenos reparos diversos e serviços de jardinagem nas dependências da Câmara Municipal de Apucarana.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas. São elas:

- LEANDRO KAISER 33248707801 ME, CNPJ nº 36.032.462/0001-38 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 6.695,13 (seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e treze centavos). Contudo, a empresa não possui Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União válida – as informações são insuficientes para a emissão da Certidão. A empresa também não possui o Certificado de Regularidade do FGTS – por não estar cadastrada.

- LUIZ HENRIQUE LACERDA 06568507954 ME, CNPJ nº 45.077305/0001-30 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais). A empresa não possui o Certificado de Regularidade do FGTS – por não estar cadastrada.

- ANA PAULA DO CARMO FRANZAN ME, CNPJ nº 26.147.255/0001-75 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Contudo, a empresa não possui Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União válida – as informações são insuficientes para a emissão da Certidão. A Certidão relativa aos débitos Municipais está positiva.

- JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945 ME – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 12.277,00 (doze mil, duzentos e setenta e sete reais). Único orçamento com as Certidões obrigatórias (FGTS, CNDT, FAZENDA FEDERAL E FAZENDA MUNICIPAL) negativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945 ME, que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal (ao contrário de todas as outras empresas que apresentaram orçamento), bem como oferecendo mesmo serviço do que os demais concorrentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: Principal: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; Desdobramento: 3.3.90.39.16.00.00 – Manutenção e conservação de bens imóveis.

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços e produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945 ME, pelos serviços propostos necessários para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica e Controle Interno, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 26 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada através do Ato nº 01/2022

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho
PRESIDENTE

Rafael Belan dos Santos
MEMBRO

Allison Tiago Pellizer
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 26 de setembro de 2022.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2022, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2022, referente ao Processo Administrativo nº 32/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na manutenção elétrica, pequenos reparos diversos e serviços de jardinagem nas dependências da Câmara Municipal de Apucarana.

Respeitosamente,

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

AO

DEPARTAMENTO JURIDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo administrativo 32/2022

Dispensa de licitação 18/2022

A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação. Sem prejuízo da necessidade da documentação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária.

Contratação de serviço de manutenção para Câmara Municipal de Apucarana, conforme especificado pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana, considerando a existência de três orçamentos como parâmetros de precificação. No entanto, observa-se que alguns dos fornecedores não possuem certidões consideradas essenciais à prestação do serviço, vide Instrução Normativa 67/2021 SEGES-ME. O critério de julgamento é pelo menor preço, feita a escolha do menor orçamento que se adeque às solicitações da administração pública. Juntada a documentação necessária, pendente a confecção do contrato e publicações legais, sem mais a acrescentar.

Observa-se que os valores não ultrapassarão os valores limites dispostos na Lei Federal 8666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018, e atende os Princípios de Direito Administrativos, que devem ser demonstradas por meio dos documentos elaborados pela Comissão de Licitação e ponderados pela administração. Antes do pagamento deve-se conferir todas as certidões essenciais.

A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação do procedimento escolhido, desta forma, entendemos que o processo licitatório encontra-se respaldado na lei, razão pela qual opinamos pelo prosseguimento do certame.

É o parecer. S.M.J.

Apucarana/PR, 26 de setembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 / 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 18/2022

Processo Administrativo nº 32/2022

Respaldado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 32/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945 ME, na contratação de empresa especializada na manutenção elétrica, pequenos reparos diversos e serviços de jardinagem nas dependências da Câmara Municipal de Apucarana, no valor total de R\$ 12.277,00 (doze mil, duzentos e setenta e sete reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 27 de setembro de 2022.

FRANCILEY PRETO GODOI

<http://www.apucarana.pr.leg.br>



SERPRO

Franciley Preto Godoi "Poim"
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

000038

DATA: 28/09/2022

JORNAL: TRIBUNA DO NORTE

EDIÇÃO Nº: 9.358 PÁG.: B2

DOCUMENTO: TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 18/2022

Processo Administrativo nº 32/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0600-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 18/2022
Processo Administrativo nº 32/2022

Respalado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 32/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945 ME, na contratação de empresa especializada na manutenção elétrica, pequenos reparos diversos e serviços de jardinagem nas dependências da Câmara Municipal de Apucarana, no valor total de R\$ 12.277,00 (doze mil, duzentos e setenta e sete reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 27 de setembro de 2022.

Assinatura de
FRANCILEY PRETO GODOI
Assinatura eletrônica



Franciley Preto Godoi "Poim"
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000039

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ano* 2022

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 18

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 32

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* Contratação de empresa especializada na manutenção elétrica, pequenos reparos diversos e serviços de jardinagem nas dependências da Câmara Municipal de Apucarana.

Dotação Orçamentária* 339039160000000000000000000000

Preço máximo/Referência de preço - 12.277,00
R\$*

Data Publicação Termo ratificação 28/09/2022

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ☐Há cota de participação para EPP/ME? ☐

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☐Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☐

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 72202572953 (Logout)



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Processo Administrativo nº 32/2022

Dispensa de Licitação nº 18/2022

CONTRATO nº 25/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO QUE ENTRE SI
FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E
JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945
ME

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Franciley Preto Godoi "Poim", brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari, nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53, e de outro lado a Empresa **JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945 ME**, CNPJ nº 35.539.308/0001-04, situada à Rua Hermes da Fonseca, 340, Jardim Trabalhista, nesta cidade, Representada por Julio Cesar Felizardo da Silva, portador do RG nº 13.143.953-9 SSP/PR e CPF nº 094.593.439-45, Residente à Rua Hermes da Fonseca, 340, Jardim Trabalhista, Apucarana/PR, doravante denominado **CONTRATADO**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente tem como objeto a contratação de empresa especializada na manutenção elétrica, pequenos reparos diversos e serviços de jardinagem nas dependências da Câmara Municipal de Apucarana, quais sejam: - Área Interna: 7 plafon 24 recepção/plenário (2) só mão de obra; 1 lâmpada emergência plenário; 1 lâmpada energia recepção e instalação 15m; 1 plafon embutir 30x30 sala dos presidentes; 1 interruptor lâmpada sobrepor e instalação de 3m; 1 lâmpada de emergência corredor inferior; 1 lâmpada de emergência corredor superior; remoção lâmpada corredor superior; corte de forro e instalação de novo forro; 2 plafon sobrepor 30x30 corredor superior; 18x5m fio 2,5m para mesa dos presidentes; serviço de instalação de tomadas mesa dos presidentes com plug removível; manutenção luminária escada do almoxarifado; 1 lâmpada de emergência e instalação 10m escada almoxarifado e substituição para painel 3 teclas; 1 lâmpada de emergência próxima à contabilidade e instalação; 2 molas porta dos banheiros reparo ou substituição; 1 reparo e regulagem da porta do banheiro para pessoa com necessidade especial; 1 limitador de abertura de porta do almoxarifado; - Área Externa: 1 limpeza de calha prédio da Câmara; 8 refletores externos 100W mais instalação e 4 fotocélulas; 4 refletores de 30w externos para a fachada com instalação, foto célula e 30 m de fio; remoção de terra do jardim; construção de rampa jardim 12m de extensão; jardinagem e 10 remoção de plantas; plantio de coqueiro.

Gor



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo permitida a dispensa de licitação em razão do valor contratado (Art. 24, II da referida lei).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 12.277,00 (doze mil, duzentos e setenta e sete reais).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros da seguinte dotação orçamentária: Principal: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; Desdobramento: 3.3.90.39.16.00.00 – Manutenção e conservação de bens imóveis.

3.3 Os preços unitários registrados poderão ser objetos de reajuste ou readequação, de acordo com o índice estabelecido pelo órgão oficial do Governo Federal, mediante solicitação da detentora à Presidência da Câmara, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O pagamento à empresa será efetivado quando adquiridos os itens do presente contrato e sua instalação, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

4.2 O pagamento à empresa será efetivado à vista mediante transferência bancária (Banco Santander, Agência 3607, Conta Corrente 13.002834-7, CNPJ nº 32.539.308/0001-04), mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

4.3 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.4 A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 O fornecimento dos materiais necessários para a consecução do objeto descrito no item 1.1 deste contrato correrá por responsabilidade do contratado e dar-se-á no prédio da Câmara, Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25A, centro, Apucarana/PR, até a data limite de 31/10/2022.

5.2 A vigência do contrato dar-se-á a partir da data de assinatura deste até a data de 31/10/2022;

5.3. Segundo Acórdão nº 964/2012, do Tribunal de Contas da União, fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Desta forma, ao enviar a nota fiscal para o pagamento, deve encaminhar as certidões federal, FGTS e trabalhista, a fim de atestar a regularidade fiscal, conforme artigo 55, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

5.3.1. Se a CONTRATADA apresentar irregularidade perante o fisco, o fiscal de contrato informará ao setor jurídico desta Casa de Leis, que notificará a mesma para que faça sua devida regularização.

5.3.2. Após a terceira notificação, conforme Acórdão 216/13, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao persistir a irregularidade fiscal, fica a critério da administração pública tomar as medidas legais cabíveis para compelir a CONTRATADA ao pagamento das dívidas fiscais.

5.4 O presente contrato tem como fiscal o Procurador Jurídico Dr. Danylo Fernando Acioli Machado, nomeado pelo Ato nº 23/2022 e como Gestora de Contratos a Servidora Elaine Silva de Miranda, nomeada pelo Ato nº 08/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATADO:

6.1 O pagamento de todas as despesas necessárias ao serviço;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações do CONTRATANTE, correrão por conta do CONTRATADO;

6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratados, total ou parcialmente, o CONTRATADO obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.5 Manter durante todo período da garantia, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições da qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

6.6. A empresa deverá obrigatoriamente atender no prazo máximo de 24 horas, com suporte técnico e assistência técnica sem qualquer custo com o serviço e outros afazeres necessários para a realização dos serviços. Caso a não observância deste prazo ou serviço, a empresa será responsabilizada nos termos da Lei.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.7 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que, cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.8 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida, caso os documentos existentes no Processo de Licitação estejam vencidos na data do pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso na prestação dos serviços contratados implica no pagamento pelo CONTRATADO de multa nos valores estipulados na forma da Lei, e em consequência, isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se o CONTRATADO inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que o CONTRATADO tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá o CONTRATADO apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da contratada na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 todos da Lei Federal nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo o CONTRATADO o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ATTESTO: FRANCILEY PRETO GODOI
FRANCILEY PRETO GODOI
<http://www.apucarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Franciley Preto Godoi "Poim"
CONTRATANTE

JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945 ME

Julio Cesar Felizardo da Silva
CONTRATADO

Danylo Fernando Acioli Machado
Fiscal de Contratos

Elaine S. de Miranda
Elaine Silva de Miranda
Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE
EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000358/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Dotação 01.031.0020.2.020.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00046

Desdobramento 3390391600 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVE Conta 00058

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00968 JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945

Endereço R HERMES DA FONSECA 340 JARDIM TRABALHIS

CNPJ/CPF 32.539.308/0001-04

Fone (43) 99636-4131 Cidade APUCARANA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	18			28/09/22	28/09/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.445.972,46	1.337.840,81	12.277,00	1.325.563,81

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA, PEQUENOS REPAROS DIVERSOS E SERVICOS DE JARDINAGEM NAS DEPENDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, CONFORME DISPENSA DE LICITACAO No 18/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 32/2022.	12.277,00	12.277,00

Local da Entrega

Valor Líquido

12.277,00

Declaramos que os

☐ Serviços Foram Prestados

☐ Materiais Foram Entregues

☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Jéssica Daiane Angotti
Tesoureira

Ordenador da Despesa
Franciley Preto Godoi
Presidente

Leila Tiyomi Hirakuri
Contadora

RECIBO doze mil duzentos e setenta e sete ***

reais*****

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (

) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Data ____/____/____.